

PORTARIA AMERIPREV N° 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei n° 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora Neuzeli Lombardi Faccas”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0235.2026.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **24/02/2026**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de PROFESSOR DE CRECHE, Sra. **NEUZELI LOMBARDI FACCAS**, matrícula 10.951, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos 23 de fevereiro de 2026.

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente